

# PUBLICIDADE LEGAL

**RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023**  
(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2023, às 22h30min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 14 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (4) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (5) a extensão do mandato dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Claudio Coutinho Mendes, Claudio Leite Gastal e Luiz Carlos Caio Tomazeli, nos termos do Artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976; e (6) a eleição do Sr. Luciano Soares e a reeleição dos Srs. Ademar Schardong e Cidmar Luis Stoffel como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 14 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 42.525.058,40 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 632.458,95 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para a dedução dos Prejuízos Acumulados; (b) R\$ 2.094.629,97 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) para a constituição da Reserva Legal; (c) R\$ 9.797.969,48 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; (d) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a distribuição de dividendos, sendo R\$ 19.898.984,74 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a título de pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 10.101.015,26 (dez milhões, cento e um mil reais, quinze reais e vinte e seis centavos) a título de pagamento de dividendos adicionais, ambos com prazo de pagamento até 30/04/2023; **7.4** A ratificação de que não haverá pagamento de remuneração para seus administradores no exercício social de 2023; **7.5** A extensão do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia a seguir listados, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976 até que seja feita a recondução dos membros atuais ou eleição de membros substitutos para compor o Conselho de Administração, bem como, a respectiva posse: (a) **CLAUDIO COUTINHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 2651810, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.256.207-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; (b) **CLAUDIO LEITE GASTAL**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, titular da carteira de identidade nº 411.272, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.915.870-91, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; e (c) **LUIS CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 1018679819, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.737.030-49, com endereço comercial em na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; **7.6** A eleição do Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Rio Grande Capitalização S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que deverá ser realizada até 31 de março do referido ano, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. A reeleição dos Srs. **ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, casado, consultor empresarial e advogado, titular da carteira de identidade nº 20.011.536-06, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001 e **CIDMAR LUIS STOFFEL**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 1042234599, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.857.240-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001 como membros do Conselho de Administração da Rio Grande Capitalização S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que deverá ser realizada até 31 de março do referido ano, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976; e **7.7** A ratificação da composição do Conselho de Administração, ficando o referido colegiado assim constituído:

Names	Cargos
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Cidmar Luis Stoffel	Membro Titular do Conselho de Administração
Claudio Coutinho Mendes	Membro Titular do Conselho de Administração
Claudio Leite Gastal	Membro Titular do Conselho de Administração
Luciano Soares	Membro Titular do Conselho de Administração
Luis Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração

**7.7.1** Designar a função de presidente do Conselho de Administração da Companhia para Sr. Claudio Coutinho Mendes. **8.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, reeleitos e/ou com extensão de mandato declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais serão empossados, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. **9. ENCERRAMENTO LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 31 de março de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Bannisul Icatu Participações S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 31 de março de 2023. Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 9204530 em 18/09/2023 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 233325522 - 07/09/2023. Autenticação: 9587263AA1192876171EFF64EB9BDAF1093FD2F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/332.552-2 e o código de segurança DgaS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:




